



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C.E.P. 13.450

00000

DECRETO Nº 1245 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1979.

"Dispõe sobre Tarifa de Água e Esgoto".

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Para o exercício de 1979, as componentes de Tarifa de Água e Esgoto ficam fixadas em:

I.- ÁGUA:

A.- Custo de Capital = C\$ 2,20/mm2/ano
B.- Custo Variável = C\$ 1,13/m3

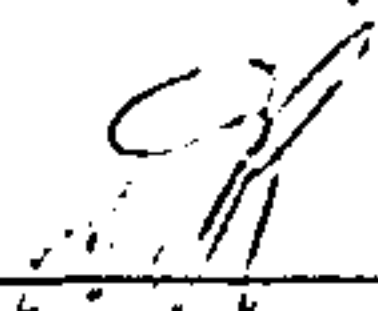
II.- ESGOTO:

A.- Custo de Capital = C\$ 0,97/mm2/ano
B.- Custo Variável = C\$ 0,48/m3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1979.

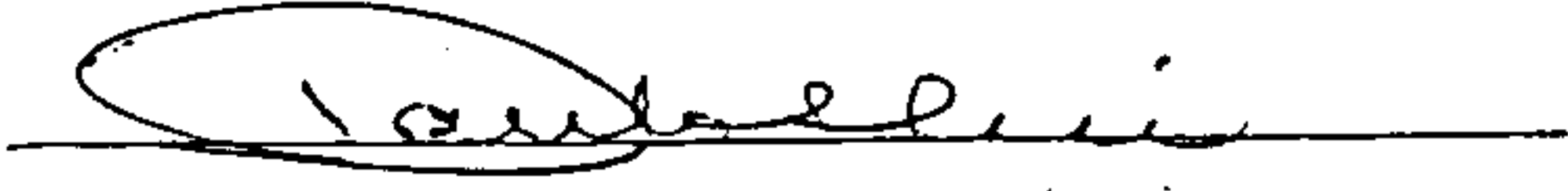
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Barbara d'Oeste, 06 de Fevereiro de 1979.



ISAIAS HERMÍNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Municipal dos Negócios da Administração, em 06 de Fevereiro de 1979.



PAULO SILVA LUI
Chefe de Divisão da Administração